



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 00497/2023

SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a necessidade de execução de serviços;


O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º- Suspende férias do agente político Secretário Municipal de Administração e Finanças **JEFFERSON MARTINUZZO**, a partir do dia 10 de março de 2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatamente.

Brejetuba-ES, 10 de março de 2023.


LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 10 de março de 2023.


DEARTAGNAM DE SOUZA CABRAL
Chefe de Gabinete